



Indicação Nº 8715/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal competente, em conjunto com o Departamento de Bem-Estar Animal, a adoção das providências necessárias para prestar apoio no acolhimento, avaliação e destinação responsável dos animais mantidos no imóvel localizado na Rua José Aguilar Sanches, nº 15 no bairro de Ambuitá, objeto de diversas denúncias, bem como para que sejam realizados os encaminhamentos cabíveis visando garantir o bem-estar dos animais e o suporte necessário à tutora.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, à Secretaria Municipal competente, em conjunto com o Departamento de Bem-Estar Animal, a adoção das providências necessárias para prestar apoio no acolhimento, avaliação e destinação responsável dos animais mantidos no imóvel localizado na Rua José Aguilar Sanches, nº 15 no bairro de Ambuitá, objeto de diversas denúncias, bem como para que sejam realizados os encaminhamentos cabíveis visando garantir o bem-estar dos animais e o suporte necessário à tutora.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

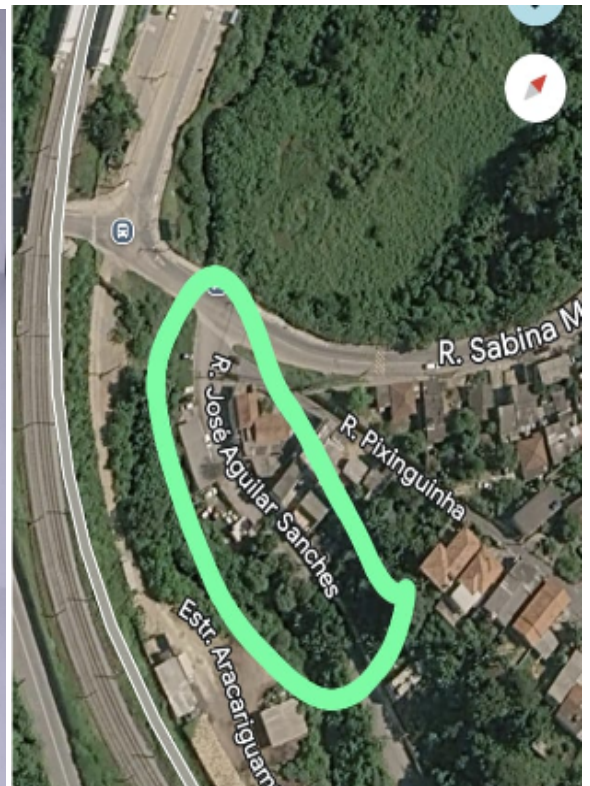
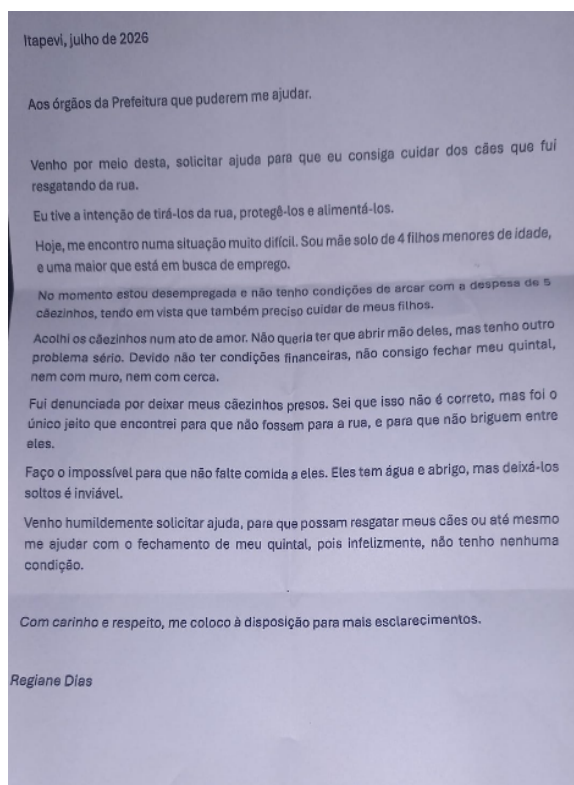
Apresento esta indicação após acompanhar a situação de perto e verificar que o endereço já foi alvo de diversas denúncias relacionadas a supostos maus-tratos. Os órgãos competentes já estiveram no local, assim como eu, oportunidade em que foi possível conversar com a tutora e compreender a real situação enfrentada.



Durante a visita, constatei que a tutora demonstra carinho e preocupação com os animais, porém atualmente não possui condições financeiras, estruturais e familiares para continuar oferecendo os cuidados adequados a todos eles. Conforme relatos dos moradores, todos os animais foram resgatados das ruas pela própria tutora, que os acolheu com a intenção de protegê-los do abandono.

Entretanto, em razão de o terreno não possuir cercamento adequado, os animais permaneciam confinados para evitar que escapassem para a via pública e fossem atropelados, situação que acabou contribuindo para as condições inadequadas observadas no local. Os vizinhos confirmam que os animais não foram adquiridos para criação indiscriminada, mas sim resgatados em diferentes momentos como forma de proteção.

A própria tutora encaminhou uma carta solicitando ajuda, reconhecendo que não possui mais condições de manter todos os animais sob sua responsabilidade. Além disso, já foram realizadas divulgações nas redes sociais com o objetivo de encontrar adotantes responsáveis, porém a demanda supera a capacidade de atuação voluntária.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Nome: Floquinho
Idade: 4 anos
Sexo: macho



Nome: Zeus
Idade: 1 ano
Sexo: macho



Nome: Rabito
Idade: 8 anos
Sexo: macho



Nome: scoob
Idade: 10 anos
Sexo: macho



Nome: Raksha
Idade: 3 anos
Sexo: fêmea

Indicação Nº 8715/2026 - Documento assinado digitalmente em 21/07/2026. PROTOCOLO 17639/2026 - 21/07/2026 16:52 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 70RJ-S46R-Y2NV-8K2J



Mediante fundamentação legal na Lei Orgânica do Município de Itapevi, requer a devida atenção aos fatos apresentados conforme segue;

” ... Artigo 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado...”

Diante desse cenário, solicito que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente e do Departamento de Bem-Estar Animal, promova uma ação de apoio, realizando a avaliação técnica da situação, o acolhimento dos animais que necessitarem, a busca por adoção responsável e o acompanhamento da família, de modo que a solução encontrada preserve tanto a dignidade da tutora quanto, principalmente, o bem-estar e a proteção dos animais.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 8715/2026 - Documento assinado digitalmente em 21/07/2026. PROTOCOLO 17639/2026 - 21/07/2026 16:52 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 70RJ-S46R-Y2NV-8K2J



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=70RJS46RY2NV8K2J>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 70RJ-S46R-Y2NV-8K2J

